

SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915
Telefone: (61) 4009-3333 - www.cradf.org.br

**Ata da 7ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-DF - Conselho Regional de Administração do
Distrito Federal**

CNPJ/MF nº 01.264.266/0001-04

Realizada em 15 de maio de 2023.

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: realizada no dia 15 de maio de 2023, tendo início às 12h05min, em formato híbrido (presencial/videoconferência).

2. CONVOCAÇÃO: foram convocados os seguintes Conselheiros: Administradores Carlos Alberto Ferreira Júnior, Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas, Hélio Queiroz da Silva, Andréa Martins de Oliveira Rezende Antinoro, Rodrigo Vidal da Costa, Ivan Osvaldo Calderon Arrueta Ribeiro, Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Marcel Pereira Maués de Faria, Mônica Cova Gama e Márcia Santos de Araújo.

CONVIDADOS: foram convidados os seguintes Conselheiros Suplentes: Administradores Argeu Ramos da Silva, Alexandra da Silva Feliciano Leite, Lorena de Sousa Ribeiro Calderon Arrueta, Maria Elisabeth Villela Gouveia, José Otávio Areias da Silva, Edmilson de Jesus Costa Filho, Clotilde Paião Correio de Sousa, Gustavo Henrique Correa de Paula Maciel, Karoline Guimarães de Castro Machado e Eraldo Ricardo dos Santos.

3. PRESENÇA: Compareceram à plenária em formato híbrido os seguintes Conselheiros Efetivos: Administradores Carlos Alberto Ferreira Júnior, Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas, Hélio Queiroz da Silva, Andréa Martins de Oliveira Rezende Antinoro, Rodrigo Vidal da Costa, Ivan Osvaldo Calderon Arrueta Ribeiro, Marcel Pereira Maués de Faria, Mônica Cova Gama, Márcia Santos de Araújo e Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi.

Compareceram à plenária em formato híbrido os seguintes Conselheiros Suplentes Convidados: Administradores Clotilde Paião de Correio de Sousa e Argeu Ramos da Silva. O comparecimento à plenária virtual, nos termos aqui dispostos, é a comprovação para todos os efeitos legais do registro de presença no livro físico de registro.

4. MESA: Os trabalhos foram coordenados em formato presencial pelo Presidente Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior, e secretariado por Ana Cristina Evangelista da Silva Vidal.

5. JUSTIFICATIVAS:

5.1 Não Houve.

6. ATA: O Presidente Adm. Carlos Alberto, informou que as Atas das 5ª e da 6ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-DF de 2023, foram encaminhadas aos Conselheiros com a devida antecedência, para que os mesmos apreciassem e fizessem as suas considerações caso desejassem e informou que a Conselheira Adm. Márcia Santos solicitou que fossem acrescentadas algumas considerações referentes a fala dela na Ata da 6ª Reunião Plenária Ordinária, e que as mesmas já foram feitas. Em seguida, o Presidente Adm. Carlos Alberto, informou que a Conselheira Adm. Mônica Gama talvez gostaria de fazer alguma consideração, visto que a mesma havia solicitado para a Presidência, a cópia da gravação da 6ª Reunião Plenária Ordinária, pedindo então que se a Conselheira tivesse algum pedido de alteração, que ela falasse, mas que, de outras vezes, que por gentileza, ela enviasse com antecedência para que desse tempo hábil de fazer as alterações e colocar a Ata para assinatura no mesmo dia. Dito isto, ele passou a palavra para a Conselheira Adm. Mônica.

6.1 De posse da palavra, a Conselheira Adm. Mônica Gama, disse que ela gostaria fossem feitas algumas alterações/acréscimos em alguns itens citando-os: Com referência a Ata da 5ª Reunião Plenária Ordinária. No item 9.4.3 (onde fala sobre umas postagens em redes sociais); item 9.4.5 (sobre as irregularidades dos diplomas falsos, que eram de conhecimento do Presidente do CFA, na época, Adm. Mauro Kreis, quando o Presidente do CRA-DF, Adm. Carlos Alberto era o diretor de fiscalização no CFA, na época) e no item 9.4.6 (quando ela menciona sobre os colaboradores do setor de cadastro que trabalham lá desde a época da emissão de registros no CRA, esses deveriam

ser afastados e não demitidos, como o Conselheiro Adm. Edmilson Costa Filho, falou que ela havia falado dessa forma.) E em seguida, a Conselheira Adm. Mônica Gama, encerrou a fala dela.

6.2 O Presidente Adm. Carlos Alberto, informou para a Conselheira Adm. Mônica que solicitaria para a assistente da presidência providenciar as alterações solicitadas e em seguida ele colocou as Atas em votação.

6.3 As Atas das 5ª e 6ª Reuniões Plenárias Ordinárias do CRA-DF, foram aprovadas por unanimidade. Foram registrados 10 (dez) votos pela aprovação.

7. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

7.1 o Presidente Adm. Carlos Alberto, informou que referente ao FIA 2024, conforme ele havia conversado na penúltima Reunião Plenária do CRA-DF, que as inscrições para o FIA 2024 encerrariam no dia 28 de abril do ano em curso e que talvez o CRA-DF, dado ao fato de que talvez não conseguisse reunir condições de candidatura pra sediar o evento, diante da proximidade do encerramento das inscrições. Então, o Presidente Adm. Carlos Alberto informou que o Conselheiro Adm. Marcel, o procurou e informou que ele tinha uma proposta de realização do evento e que ele entendia que o CRA-DF deveria se candidatar a essa possibilidade de realizar o evento, diante de condições e de já ter um projeto desenhado, de algumas parecerias estabelecidas e que havia viabilidade para proceder com a inscrição. O Presidente Adm. Carlos Alberto informou também que em conjunto foi concluído um projeto em tempo recorde, com reuniões em equipe e que o CRA-DF apresentou a candidatura para sediar o FIA 2024 e que a proposta apresentada foi aceita e validada.

7.2 O Presidente Adm. Carlos Alberto disse que havia um a pré-inscrição do CRA do Rio Grande do Sul, uma do CRA do Piauí e explicou que a dinâmica do CFA é que após as apresentações das propostas, eles debatem à nível de diretoria e eventualmente eles já decidiram logo na primeira reunião plenária, visto que eles poderiam ter decidido posteriormente. O Presidente Adm. Carlos Alberto informou que foram cumpridos todos os regimentos e todas as normativas e que na primeira reunião foi decidido pela aprovação o CRA do Rio Grande do Sul. Ele informou ainda que o CRA-DF já havia apresentado inclusive nomes de palestrantes internacionais e o CRA-PI também fez apresentação através de slides, vídeos, porém na hora da votação eles optaram pelo CRA-RS, ficando a votação da seguinte forma: o CRA-DF, com um voto, o CRA-PI com três votos e o CRA-RS, com dezenove votos.

7.3 Ainda sobre as correspondências recebidas, o Presidente Adm. Carlos Alberto, falou sobre uma correspondência de interesse do Diretor de Desenvolvimento Profissional do CRA-DF, Adm. Ivan Calderon, informando ao diretor sobre a possibilidade dos eventos terem apoio do CFA, com um limite de até 15 mil Reais, para um evento e que saiu no Diária Oficial da União (DOU) sobre a concessão de apoio financeiro e institucional aos eventos de interesse do Sistema CFA/CRA's.

8. COMUNICAÇÕES DAS DIRETORIAS

8.1 O Presidente Adm. Carlos Alberto, informou aos presentes que, faria um relato sobre a apuração dos diplomas falsos, ele na condição do Presidente, até mesmo devido à ausência na reunião em curso, do Conselheiro Adm. Edmilson Costa, coordenador da Comissão de Apuração do CRA-DF, ele informou que as apurações já estavam em fase de oitivas, ou seja, que os funcionários já estavam sendo ouvidos. Ele informou também que como medida de diligenciar junto aos registrados com relação a veracidade ou não dos diplomas, explicando que o Conselho afirmar enquanto não órgão policial de que um diploma ser falso ou não, é muito pesado, então foi tomada a atitude de solicitar que os registrados trouxessem a comprovação histórica escola, o diploma original, o qual foi apresentado, ou uma cópia autenticada.

8.2 Ainda sobre a denúncia, o Presidente Adm. Carlos informou também que já foi marcada a audiência com os apuradores da Aeronáutica, que foi o que trouxe esse assunto à baila, como uma apuração interna, disse também que já foi marcada nova reunião como o MEC, disse também que esse assunto foi longamente abordado no último Fórum de Presidentes e que de lá foram tiradas novas conclusões e, por fim, ele informou que a Resolução já está sendo revista e que documentos circulares saíram do CFA, para todos as unidades da federação, solicitando que se faça um levantamento não apenas naquilo que se tem desconfiança, mas em todos os registrados de nível médio.

9 Dando continuidade à pauta, O Presidente Adm. Carlos Alberto falou sobre a questão da contratação da pessoa que trabalhará como assistente de mídias sociais do CRA-DF, informando que já havia fechado a escolha e que só teria que verificar somente a questão no plano de cargos e salários, que seria o próximo item da pauta. Também informou que ainda nessa semana marcaria uma reunião extraordinária, com pauta exclusivamente para discussão e aprovação da proposta do plano de cargos. Em seguida o Presidente, pediu autorização para fazer a contratação desse profissional.

9.1 Antes do Presidente Adm. Carlos Alberto dar continuidade, a Conselheira Adm. Márcia Santos solicitou a palavra para fazer um questionamento sobre a condução da investigação da denúncia dos diplomas falsos, perguntando ao

Presidente, se os próximos registros de Técnicos em Administração, estavam sendo verificados a veracidade dos diplomas apresentados.

9.2 Em resposta, o Presidente Adm. Carlos Alberto, informou que todos os diplomas estavam passando por um rigoroso processo de checagem, fazendo consulta ao SISTEC, entrando em contato via telefone para a instituição que emitiu o diploma, devido ao fato de não ser muitos registros de técnicos de nível médio.

9.3 A Conselheira Adm. Márcia Santos, concluiu a fala dela, dizendo que atitude do Presidente Adm. Carlos Alberto, era uma boa prática, diante ao fato de não estar na norma, essa previsão de consulta que está sendo feita pelo CRA-DF.

9.4 Ainda sobre o mesmo assunto, o Diretor de Fiscalização, Registro e Cobrança, Adm. Rodrigo Vidal, solicitou a fala, para fazer um complemento a fala do Presidente Adm. Carlos Alberto, informando que junto ao processo de verificação dessas denúncias, foi montado um Procedimento Operacional Padrão (POP), para regulamentação interna, com o objetivo de verificar a veracidade um a um desses diplomas junto às instituições de ensino.

9.5 Em complemento a fala do Diretor Adm. Rodrigo Vidal, o Presidente Adm. Carlos Alberto, deixou claro que eventualmente, mesmo com o POP, não se impede que a fraude ocorra, visto que a criatividade criminoso pode estar sujeita a toda prova.

10 A Diretora de Relações Institucionais Adm. Andrea Antinoro, solicitou a fala, para fazer uma consideração sobre a contratação da pessoa que ficará responsável pelas mídias sociais do CRA-DF, e levantou o questionamento sobre a quem essa pessoa ficará subordinada, por uma simples questão operacional, diante de um fato ocorrido há uns dias antes dessa reunião em curso, onde a mesma solicitou ao colaborador da TI que publicasse uma vaga de estágio nas redes sociais, ato que ela via como muito comum e ela foi surpreendida pelo colaborador, que falou que ela devia pedir autorização ao Presidente.

10.1 Em resposta, o Presidente Adm. Carlos Alberto informou que nesse primeiro momento, o assessor de comunicações ficará ligado à Presidência, especificamente a pessoa dele e explicou que para fim de ajustes, de início tudo passará por ele antes.

10.2 A Diretora Adm. Andréa Antinoro, solicitou que ficasse registrada em Ata, que será necessária uma regulamentação no plano de cargos, diante do fato exposto, devido ao fato de que na ausência do Presidente ou na dificuldade de comunicação com a presidência, as diretorias veem enfrentando dificuldades no operacional, ou seja, que o operacional está mandando na diretoria.

10.3 O Presidente Adm. Carlos Alberto, disse para a Conselheira Adm. Andréa Antinoro, para que ela ficasse à vontade para apresentar uma proposta de regulamentação para a referida questão e complementou que sobre o acesso a ele, o telefone dele fica ligado durante 24 horas e que por motivos de trabalho ele não acessa muito as redes sociais, mas que às ligações ele atende e que precisando falar com ele, todos podem ficar à vontade.

10.4 Ainda sobre a questão das mídias sociais, o Diretor de Desenvolvimento Profissional, Adm. Ivan Calderon, solicitou a fala para fazer uma consideração, dizendo que ele acha interessante olhar para o percentual de publicações e a necessidade de utilizar essa assessoria de comunicação, evidentemente, quem fica com a maior parte são as diretorias de relações institucionais e a de desenvolvimento profissional. Então, o Diretor Adm. Ivan Calderon sugeriu que fizesse uma reunião entre o Presidente Adm. Carlos Alberto e as duas diretorias, com o objetivo de definir quais são os critérios, para que o assessor contratado saiba o que tem que passar pela presidência e o que as diretorias podem demandar diretamente para ele e concluiu a fala dele.

11. Em ato Contínuo, o Presidente Adm. Carlos Alberto, informou que falaria rapidamente sobre o acordo coletivo de trabalho (data base), informando que no dia 1º de maio do ano corrente, o sindicato apresentou o acordo, o qual traz benefícios aos trabalhadores deste de todos aos demais conselhos. Dito isto, o Presidente Adm. Carlos Alberto informou que em reunião com o Diretor Administrativo-Financeiro e que esse acordo partiu do princípio do acordo coletivo já existente no CRA-DF e que proposta ao sindicato foi apenas um índice inflacionário acima dos benefícios que são passíveis de correção e que os funcionários já haviam aceitado. O Presidente Adm. Carlos Alberto, ainda disse que o índice inflacionário dos 12 meses do INPQ, o qual o CRA-DF usou, ficou em 3,83% e concluiu dizendo que já foi comunicado ao sindicato e que estava somente no aguardo do mesmo conceder anuência e que em concordância do sindicato, aguarda-se agora somente a documentação do acordo para formalizar junto ao Ministério do Trabalho.

11.1 O Vice-Presidente Adm. Gerado Torrecillas solicitou a palavra a fim de fazer um complemento a respeito do acordo coletivo, informando que a assinatura do acordo ocorreria na terça-feira, dia 16 de maio, do ano corrente, ou seja, dia seguinte a reunião em curso.

12 Em seguida, o Vice-Presidente Adm. Geraldo Torrecillas, falou sobre a participação dele no ERPA Norte, realizado em Manaus-AM, informando que foi um evento de grande proveito, com a participação de um grande número de

administradores, Presidentes de regionais de vários estados, algumas instituições de ensino do estado do Amazonas, e que foi explorada a utilização de comunicação unificada, a qual deverá ser adotada pelo Sistema.

13 Em ato contínuo, o Presidente Adm. Carlos Alberto, prestou uma informação aos presentes, a respeito do PRODER, falando que, ele leu nas redes sociais que a comissão se reuniu na semana anterior a esta da reunião em curso, e que já começaram a analisar os projetos. Então, o Vice-Presidente informou que os projetos do CRA-DF estão em oitava posição na fila para análise.

14 Dando continuidade à pauta, o Presidente Adm. Carlos Alberto passou a palavra ao Vice-Presidente, Adm. Geraldo Torrecillas para que ele fizesse a apresentação para deliberação e aprovação do relatório de prestação de contas/balancete, referente ao mês de abril de 2023, visto que o Diretor de Administração e Finanças, Adm. Hélio Queiroz estava presente na reunião, mas sob efeito de medicação decorrente de exames realizados anteriormente a reunião em curso. Dito isto, o Adm. Geraldo Torrecillas procedeu com a apresentação do relatório e parecer da Comissão Permanente de Análise de Contas (CPAC) referente ao mês de março de 2023, Parecer nº 5/2023/CRA-DF, Processo SEI Nº (476922.003264/2023-68), da seguinte forma:

Execução Orçamentária do mês

- Receitas Arrecadadas no valor de **R\$ 490.992,15 (Quatrocentos e noventa mil, novecentos e noventa e dois reais e quinze centavos)**.
- Despesas Realizadas no valor de **R\$ 481.433,34 (Quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**.
- Superávit do mês no valor de **R\$ 9.558,81 (Nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos)**.

Execução Orçamentária do Ano

- Receitas Arrecadadas de janeiro até o mês de abril de 2022 o valor de **R\$ 4.188.045,66 (Quatro milhões, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.
- Despesas Realizadas de janeiro até o mês de abril de 2022 o valor de **R\$ 2.377.409,87 (Dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos)**.
- Superavit do ano no valor de **R\$ 1.810.635,79 (Um milhão, oitocentos e dez mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos)**.

15.1 O Diretor Adm. Hélio Queiroz solicitou a fala para fazer uma pequena explicação sobre o déficit, explicando que ele acontece no mês devido a uma pequena mudança nos prazos de compensação no banco, que anteriormente era de três dias e agora passou para apenas um dia, se comparando ao mesmo mês do ano anterior.

15.2 O Conselheiro Adm. Marcel Maués pediu a palavra e parabenizou o setor e cobranças pelo crescimento atingido, em função do REFIS.

15.3 O Presidente Adm. Carlos Alberto perguntou ao Diretor de Fiscalização, Registro e Cobrança, Adm. Rodrigo Vidal, se ele estava sentindo alguma mudança em relação ao novo REFIS.

15.4 Em reposta, Adm. Rodrigo Vidal, informou que o aumento nas cobranças foi em relação as ações de cobrança anteriores de renegociação e que em relação ao novo REFIS ainda está aguardando alguns ajustes no sistema para poder começar com ele de forma efetiva.

16 Em ato contínuo, o Presidente Adm. Carlos Alberto passou a palavra para a Diretora de Relações Institucionais, Adm. Andréa Antinoro para fazer as considerações de sua diretoria.

16.1 Com apalavra a Diretora Adm. Andréa Antinoro procedeu com a apresentação de um relatório das ações realizadas pela sua diretoria no mês de abril de 2023, através de slides, cujo relatório está disponibilizado no SEI Processo nº (1951761).

17 Em ato contínuo o Presidente Adm. Carlos Alberto passou a palavra ao Diretor de Desenvolvimento Profissional, Adm. Ivan Calderon, para que o mesmo fizesse as considerações de sua diretoria.

17.1 O Diretor Adm. Ivan Calderon, apresentou em tela um breve relato sobre carteiras estudantis, através de slides apresentando um gráfico do percentual de carteiras emitidas de janeiro a abril de 2023. Ele informou também que houve um aumento no percentual de carteiras entregues e uma mudança na forma de entrega, onde o estudante ou formando recebe a carteira pessoalmente na sede do CRA-DF e que esse método tem refletido positivamente em outras questões.

18 Passando para o para o próximo item da pauta, o Presidente Adm. Carlos Alberto informou aos presentes que ia fazer o relato de processos de

19 RELATO DE PROCESSOS:

19.1 O Presidente Adm. Carlos Alberto, procedeu com o relato dos processos de licença e cancelamento de registros que deram entrada neste CRA-DF, os quais estão disponíveis no **SEI Nº: (476922.003258/2023-19)**, nos seguintes termos:

- a) 38 (trinta e oito) processos de cancelamento de registros indeferidos
- b) 126 (cento e vinte e seis) processos de cancelamento de registros deferidos
- c) 06 (seis) processos de licenças de registros deferidos
- d) 01 (um) processo de licença de registro deferido

19.2 O Presidente Adm. Carlos Alberto colocou em votação. Não havendo manifesto contrário, os processos foram aprovados por unanimidade. Foram registrados 10 (dez) votos pela aprovação.

20 HOMOLOGAÇÃO DE REGISTROS:

20.1 O Presidente Adm. Carlos Alberto, informou que conforme Artigo 37, inciso XV do regimento interno RN nº 607 de 2022 do CFA, aprovou por *ad referendum*, os registros efetivados, conforme descrito nos processos SEI nº (476922.003308/2023-50) (476922.002199/2023-53), (476922.002198/2023-17) (476922.002196/2023-10), nos seguintes termos:

- a) Homologação dos Registros de Pessoa Física: 61 (sessenta e um) Requerimentos de registro cadastral formulados sendo: Administradores (50); Tecnólogos (08); Cursos Conexos: 07 (sete); Técnicos: 02 (dois). Os Processos foram homologados.
- b) Homologação dos Registros de Pessoa Jurídica: 01(dois) Requerimento de registro cadastral formulado. O Processo foi homologado.
- c) Homologação de Registro Remido: 01 (um) Requerimento de registro remido formulado. O Processo foi homologado.
- d) Homologação de Registro de Transferência: 02 (dois) Requerimentos de processos de transferência. Os Processos foram homologados.

21 O Presidente colocou em votação. Não havendo manifesto contrário, os processos foram aprovados por unanimidade. Foram registrados 10 (dez) votos pela aprovação. Os processos foram homologados.

22 ASSUNTOS GERAIS:

22.1 A Conselheira Adm. Márcia Santos, fez um questionamento sobre os processos da fiscalização que já estão com os pareceres, onde a mesma perguntou em qual plenária serão julgados.

22.2 Em resposta, o Presidente Adm. Carlos Alberto informou que alguns conselheiros pediram um prazo maior para a emissão desses pareceres visto que existente outros processos de licença que estão em lista de prioridade e em relação aos pareceres já emitidos, esses processos serão relatados na próxima Reunião Plenária.

23 DELIBERAÇÕES:

23.1 Ata, as Atas das 5ª e 6ª Reuniões Plenárias Ordinárias do CRA-DF, foram aprovadas por unanimidade. Foram registrados 10 (dez) votos pela aprovação em ambas as Atas.

24.2 Relato de Julgamento de Processos; os processos foram aprovados por unanimidade. Foram registrados 10 (dez) votos pela aprovação.

24.3 Homologação de Registros, foram registrados 10 (dez) votos pela aprovação. Os processos foram homologados.

24.4 Balancete do mês de abril de 2023, foi aprovado por unanimidade. Foram registrados 10 (dez) votos pela aprovação.

24.5 Homologação de Registros, todos os processos foram homologados.

24.6 Relato de Processos de Licença e Cancelamento de Registro: Todos os processos foram aprovados.

25 INSCRIÇÃO DE CONSELHEIROS:

25.1 Não houve.

26 ENCERRAMENTO:

26.1 Não havendo mais inscrições, O Vice-Presidente Adm. Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 7ª Reunião Plenária Ordinária às 13h18min. E eu, Ana Cristina Evangelista da Silva Vidal, lavrei a presente Ata, que depois de lida, será aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior Presidente CRA-DF 010699	Adm. Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas Vice- Presidente CRA-DF 001946
Adm. Hélio Queiroz da silva Diretor de Administração e Finanças CRA-DF 015333	Adm. Ivan Osvaldo Calderon Arrueta Ribeiro Diretor de Desenvolvimento Profissional CRA-DF 028031
Adm. Andréa Martins de Oliveira Rezende Antinoro Diretora de Relações Institucionais CRA-DF 008945	Adm. Rodrigo Vidal da Costa Diretor de Fiscalização e Registro CRA-DF 020524
Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi Conselheiro CRA-DF 006599	Adm. Marcel Pereira Maués de Faria Conselheiro CRA-DF 013304
Adm. Márcia Santos de Araújo Conselheira CRA-DF 027446	Adm. Mônica Cova Gama Conselheira CRA-DF 013323



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Rodrigo Vidal da Costa, Conselheiro(a)**, em 20/06/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Ivan Osvaldo Calderon Arrueta Ribeiro, Diretor(a)**, em 20/06/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas, Vice-Presidente**, em 20/06/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Helio Queiroz da Silva, Diretor(a)**, em 22/06/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm^a. Marcia Santos de Araujo, Conselheiro(a)**, em 29/06/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Conselheiro(a)**, em 30/06/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Carlos Alberto Ferreira Junior, Presidente**, em 30/06/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm^a. Andrea Martins de Oliveira Rezende Antinoro, Diretor(a)**, em 03/07/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2010823** e o código CRC **E8E99487**.